

Informe a Junta d'obras.
Porto e Paços do Concelho
13 de maio de 1882.
Cam. m.º
P.P.



231

Cam. Municipal,

Diz o Com.^{te} Joaquim José
Teixeira d'Almeida, que pretendendo
reedificar a casa que fôr
a casa da Vicaria d'Almeida, e
do Pente, por isso que V.ª E.^a lhe
approve as Alçadas feitas, que
para esse fim, submitta-lhe
licença de V.ª E.^a e nestes termos //

Porto 12 de Maio
de 1882

Leve a V.ª E.^a a degn.
deferir concedendo-lhe
a licença do estylo //

Joaquim José Teixeira d'Almeida

L.ª N.º 727
L.ª 23

C. R. d'Almeida

Nº 256

Na forma da respecta.
Perto e Tacos do boncelho
15 de maio de 1882.

Ramos
P.

Nº 257

Deposito R. 30:000
Leonor de Jesus Malheur
P.

Approvado. Forte e Sages do Conselho 15 de maio de 1882

Almeida

Alcádo

da casa

que se pretende fazer construir na rua da Picaria

lado do Soente

pertencente ao

Com.^o Joaquim José Ferreira d'Oliveira



Escala = 0,02 : 1,0 = (5^o)

MUNICIPALIDADE
DO
PORTO
REPARTIÇÃO
DAS OBRAS

233

Ex.^{ma} Camara

O Commendador Joaquin Jose
Terra d'Almeida pede licença para construir
na rua da Picaria, do lado do Po-
ente um predio de casas com a fachada
correspondente ao alçado, que em duplicado offerece á apreciação de
V. Exc.^a

Sobre esta pretensão ha a expôr o seguinte:

O alçado está em condições de ser approvado em consequencia
da sua nitidez, e da elegante e bella apparencia que a fachada do
predio apresentará depois de construido.

O requerente está pois no caso de ser attendido obrigando-se aos
alinhamentos, e nivel das soliras, que lhe forem indicados, ao cumpri-
mento dos artigos das posturas, e accordãos municipaes sobre edificações,
e a depositar no cofre do municipio para garantia da remoção dos entu-
lhos a quantia de réis trinta mil reis.

Porto e Paços do Concelho 13 de Maio — de 1882

Pedro d'Almeida
Camara

Pedro d'Almeida